****

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE DESCONTO NA ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS



Setor de Registro de Pessoas Jurídicas

Telefone: (63) 2111-8105

e-mail: pj.crmto@gmail.com



 As pessoas jurídicas compostas por, no máximo, dois sócios, sendo obrigatoriamente um deles médico, poderão fazer jus a um desconto de 50% sobre o valor da anuidade.

**PROCEDIMENTOS**

1. O solicitante deve apresentar requerimento solicitando o desconto, devidamente preenchido, com assinatura do médico responsável.
2. Até o vencimento da anuidade de Pessoa Jurídica o solicitante deverá apresentar declaração subscrita pelo médico responsável pela empresa, indicando que esta se enquadra nos requisitos abaixo relacionados:
3. está na primeira faixa de capital social;
4. não possui filiais;
5. é constituída exclusivamente para a execução de consultas médicas realizadas em seu próprio consultório, sem a ocorrência de exames complementares para diagnósticos;
6. não mantém contratação de serviços médicos a serem prestados por terceiros.

**Para a obtenção do desconto, a Pessoa Jurídica e os respectivos sócios médicos e diretor técnico deverão estar em situação regular com o pagamento das anuidades de exercícios anteriores.**

1. Após o recebimento do requerimento de desconto e da declaração pertinente, o Setor de Inscrição de Pessoa Jurídica deve analisar se a empresa atende aos seguintes requisitos:
2. se não possui débito;
3. se o médico diretor técnico não possui débito;
4. se sócio, quando médico, não possui débito;
5. se a empresa solicitou a renovação dentro do prazo;
6. Se a faixa de capital social se enquadra na primeira faixa;
7. se a empresa não possui filial;
8. se a empresa tem, no máximo, dois sócios, sendo obrigatoriamente um deles médico;
9. se a empresa é privada, sociedade simples ou firma individual ou sociedade empresarial ou empresa individual;
10. se não realiza procedimentos;
11. se não possui contratação de serviços médicos de terceiros para a realização da atividade-fim da empresa;
12. se a empresa não possui equipamento para exame e diagnóstico; l
13. se a empresa não desenvolve atendimento hospitalar;
14. se o endereço de atendimento é comercial.
15. Somente após atendidos todos os requisitos acima, será concedido o desconto solicitado.



Av. Teotônio Segurado Quadra 702 Sul, Conj. 01, Lote 01 – Centro – Fone: PABX (63) 2111-8100 Fax: 2111-8108

CEP 77.022-306 – Palmas – Tocantins – e-mail: crmto@uol.com.br